

CLASSIFICADOS

TERRENOS VENDEM-SE

B.Vista ó localização encaixado \$140mil F:99708-5438

Comercial de esquina, 2 lotes juntos, na Rafael Pereira Martini c/ Lucio Luciano, Otimo. \$ \$ 997613359

FAZENDAS, SÍTIOS & CHÁCARAS VENDEM-SE

\$ 175 Chacara Santa Rita 20.000m² prox Aeroporto/ asfalto Bolsa 99881-0733

\$2.5k 64 alqu 45 km de Bauru Bolsa 99881-0733

H2 Cidade Jardim Loteamento fechado, zona sul, lotes com 360m², pronto para construir, condições especiais à vista. H2 f:3104-5677 CJ4940

ARAÇATUBA Sítio de 10 alqueires, bom de água e perto da cidade. Veja imagens acessando: www.bit.do/sitioliberdade e Tratar com o proprietário. F: (18)99817-0404

JD. HELENA Oportunidade única, saia já do aluguel lotes a prazo, sem comprovação de renda, agenda uma visita R. Rio Branco 11-10. Tel: 3234-1155/3021-8667/98143-8188

Chác. 3.000 m² 3km Duartina \$35mil urgente F: 99905-6060

MFX Tamboré 595m² Ac. permuta ap/ veículo. Lote de esquina. Lindo plano. Ref:4577 c/ Marcus 3204.5525 199735.7900

Chácara Batalha Avaí, aluga mensal ou vende c/ casa, piscina, lago, bom p/ hort. F: 1499660-6435

Quer vender seu Terreno? Fale com a Residem 2106-7181

Fazenda 70 alqueires, frente para a Marechal Rondon, magnífica, com 45 alqueires de eucalipto, com contrato trimestral, 500 metros de testada para a pista, só asfalto, mangueira, sede, casa de caseiro, pasto, mina. Exclusividade Moraes Imobiliária contato 99703-9229/99772-3030

R: Araújo Leite, quadra 34, lote com 418 m², 11x38 mts. Bom preço. Tratar 98125-9000

Veículos novos ou usados \$25.000 par/ \$372.15 \$14.000 par/ \$287.07 99702-8540

RESIDEM Diversas opções de terrenos para aquisição e construção com financiamento Caixa! R. Virgílio Malta 11-61 -Centro F: 2106-7181

Real Village 2500mil m² ó chacara 6dorm. \$650 mil ac troca 99708-5438

Spazio Comendador cond fechado bem localiz facil pagam. 996521134/ 996521123

Real Village 5mil m² maravilhosos! \$1 milhão ac troca 99708-5438

Tamboré Bauru em frente praça teen F. 98132-4220

FAZENDAS, SÍTIOS & CHÁCARAS ALUGAM-SE

V. Dutra lindo lote comercial 250m² frente p/ Elias Miguel Maluf, tudo infra só \$70mil. 99107-5256 99105-1610 plantão

S ót p/ Família Nova Piratininga p/ fim de semana parc cartão 996775369/ 996340286

Val/de/Palmas/242m² \$22mil doc ok dir. c/ propriet.99807-8310

VEÍCULOS VENDEM-SE

TERRENOS COMPRAM-SE

C3 10 1.4 completo, banco couro, fôdas originais. 98143-6248

Compro terreno em Bauru, pago à vista F: 98803-7314

Classic 2009, cinza, direção hidráulica. F: 3879-2130/ 99748-9745

Corolla SEG 08/09, excelente estado, prata., IPVA total pago e licenciado. F: 14 99724-1289

EXCURSÕES

Corolla XEI 06 preto \$25200. Rua Constituinte 1-46

Cred \$30 mil parc \$460. 98139-1086

Cred. \$20300 p/ veic parc \$300 98139-1086

Palio EDX 96 4p vid trava f: 99717-6264

Uno 2010 branco 4 pt R.Valdomiro Gonçalves Dias 3- 110 Joaquim Gilherme. Prox FIB.99749-8283

\$70 Prainha de Sales 15.04 c. café da manhã e almoço+churr F: 99791-7514 Fátima

20.4 Jacutinga20a22.4 P.Grande 996654751

27.04 à 01.05 Ubatuba praia c. café Cida Tur 996202350/ 32763532

27/ 04 à 01/ 05 Ubatuba 99665-4751

Aparecida do Norte saída dia 20/04. Fones: 99841-0953/ 3203-8560

Capitólio 28/04; Monte São 13/04 3018-6774

Compra SP s.2º e 5º F F.99794-7100 Nely

Compras SP 6º dom e 4f Gomes 3021-4959 99656-9715/98181-0428 Ismênia 3016-1163 99712-6179/98128-9230

Guaruá 20/4 à 22/4 99618- 9288 whts

P.G de 20 à 22/4 Ubatuba 27/4 à 01/05 F.98824-5013

Termas Laranjais 14/5, 9961-9288whts

Termas dos Laranjais 20 Maio 2018 Inf. e reservas (14) 3203-9106 99680-9475 99756-0269 (Neia)

Ubatuba 27/04 à 01/05 99734-8669 Beatriz

ÔNIBUS, CAMINHÕES & CAMINHONETAS

DISK-VAN

\$ bom (14)30199816 Big Van Executiva 99718-4816/3276-2844

\$ bom 14 3016-2382 99868-9940/ 98108-8551 15lug Van Executiva Luxo

\$ ót 15lug Van Exec 30185892/ 997935874

(014).3212-2212 Van Sprinter F:997724027

EMPREGOS

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, por seu diretor-coordenador infra-assinado, nos termos em que dispõem o art. 8º, III da Constituição Federal, e artigo 22 e seus parágrafos do seu Estatuto Social, convoca todos os membros integrantes da categoria profissional de Bauru e Região para a Assembleia Geral Extraordinária da entidade, a realizar-se no dia 14 de abril de 2018, com 1º chamada às 10h00min e 2º chamada às 10h30min, em sua subse regional, situada à Rua Bandeirantes 12-50 - Centro, Bauru - SP. Tendo como temário o que segue: a) Rediscussão acerca da cláusula quinquagésima terceira - aplicabilidade da convenção coletiva, da pauta de reivindicações 2018/2019; b) Manter a assembleia aberta em caráter permanente cuja convocação para as próximas será feita via boletim sindical Antena Ligada. São Paulo, 09 de abril de 2018. Sérgio Ipolodo Guimarães - Diretor-Coordenador

Precisa-se costureira c/ exp. em tecidos planos, camisaria, máq. reta, interloque e fechadeira. Tratar 99601-3447

Contrata-se cozinheira c/ exp em carteira, seg a sex, salario+beneficios CV p/ srefeicoes@yahoo.com

Garçom e Aux de Cozinha com exp. folga aos domingos e segunda Comparecer R:Gustavo Maciel nº 22-06, das 11h às 12h

DISK-VAN

SAPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A SAPAB - Associação de Apoio à Pessoa com Aids de Bauru - ONG - Organização não governamental, CONVOCA, os seus associados para realização da Assembleia Geral para a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2018-2019. A Assembleia Geral ordinária acontecerá em primeira convocação às 18h00 do dia 20/04/2018 com todos os associados presentes. Senão houver quórum, o será em segunda convocação às 18h30 do mesmo dia 20/04/2018.

Esquema de convocação:

- Dia 20/04/2018 - primeira convocação - Horário: 18h00min
- Dia 20/04/2018 - segunda convocação - Horário: 18h30min
- Assunto: Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- Local: SAPAB - Associação de Apoio a Pessoa com Aids de Bauru
- Endereço: Avenida Dr. Nuno de Assis, 19-120, Bauru (SP).

Os interessados em apresentar chapas para concorrer à eleição deverão apresentar carta de inscrição no mesmo dia, de acordo com o Artigo 18 parágrafo 1º; Artigo 19 parágrafo único e Artigo 20 do Estatuto Social da Entidade.

Marcelo Rodrigues Madureira
Comissão Eleitoral

Terminas Laranjais 14/5, 9961-9288whts

Termas dos Laranjais 20 Maio 2018 Inf. e reservas (14) 3203-9106 99680-9475 99756-0269 (Neia)

Ubatuba 27/04 à 01/05 99734-8669 Beatriz

Garçom e Aux de Cozinha com exp. folga aos domingos e segunda Comparecer R:Gustavo Maciel nº 22-06, das 11h às 12h

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º RM
MINISTÉRIO DA DEFESA
6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(6ª Circunscrição de Recrutamento/1.942)
EDITAL DE LICITAÇÃO

Código da UASG: 160460
Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2018
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Edital disponível no endereço abaixo a partir de: 09 de abril de 2018
De (segunda-feira das 13h 30min às 17h e 00min e de terça a quinta-feira das 08h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 16h 00min e sexta-feira das 08h 00min às 12h 00min).
Endereço: Rua Bandeirantes, 3-55 - Centro - Bauru - SP
Fone/Fax: (14) 3223-8344
Entrega da proposta a partir de: 08h 00min do dia 09 de abril de 2018 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura da proposta: 10h 00min do dia 26 de abril de 2018 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Responsável pela licitação: VAGNER LUÍS DA COSTA - Subtenente - Progeiro Oficial da 6ª Circunscrição de Serviço Militar.

EMPREGOS

Terminas Laranjais 14/5, 9961-9288whts

Termas dos Laranjais 20 Maio 2018 Inf. e reservas (14) 3203-9106 99680-9475 99756-0269 (Neia)

Ubatuba 27/04 à 01/05 99734-8669 Beatriz

Tarrar contrata representante de consórcio. ótima comissão. Fone: 14 99162-3114

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º RM
MINISTÉRIO DA DEFESA
6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(6ª Circunscrição de Recrutamento/1.942)
EDITAL DE LICITAÇÃO

Código da UASG: 160460
Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2018
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Edital disponível no endereço abaixo a partir de: 09 de abril de 2018
De (segunda-feira das 13h 30min às 17h e 00min e de terça a quinta-feira das 08h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 16h 00min e sexta-feira das 08h 00min às 12h 00min).
Endereço: Rua Bandeirantes, 3-55 - Centro - Bauru - SP
Fone/Fax: (14) 3223-8344
Entrega da proposta a partir de: 08h 00min do dia 09 de abril de 2018 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura da proposta: 10h 00min do dia 26 de abril de 2018 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Responsável pela licitação: VAGNER LUÍS DA COSTA - Subtenente - Progeiro Oficial da 6ª Circunscrição de Serviço Militar.

SERVIÇOS

Seu próprio patrão! R. Dr. Servio Carrijo Coube 2 24781

\$ 40,00 part 99680 1588/frete , mudança

\$ 0,00 (14) 3016-4898 \$40,00 carro c/ ajud.

\$ 0,00 montador de móveis (14)3018-3840 99142-9436 whats(Valter)

S.A.p. Mudanças baú pequenos carros 30199414/ 99639-0307

S.b.Pedreiro, telhad reform. geral elet997310308

\$ Bom frete/mudança 99764-6323/99126-4623

\$ ot mudanças 99742 7443/3203-0780

Sb.Limpeza Terreno poda árvore carro99731-0308

SEST SENAT

CONTRATA: PORTEIRO TEMPORÁRIO

PARA ATUAR EM BAURU / SP
Código: PORTARIA/2018

Requisitos Desejáveis
• Ensino Fundamental.
• Experiência com atendimento ao cliente.
• Boa comunicação.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular e entrevista.

Interessados enviar currículo até às 10h do dia 11/04/2018 quarta-feira, no SEST SENAT de Bauru/SP na rua Jose Postinguê 5-115 - Distrito Industrial II.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

Esse processo seletivo terá validade de 6 meses a partir da data do anúncio.

EM EXPOSIÇÃO!!

SAMAMBAIA

R Severo Resta, 1-49

4 DORMITÓRIOS

1.400 m² TERRENO

CORRETOR DE PLANTÃO

Imóvel Opcionado Com Exclusividade

MORAES
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
3321-7000
CRECI: 10.840PJ

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVANDRO CASTELO DE LIMA e IZABEL CRISTINE MADUREIRA CASTELO

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 22/12/2014, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 5, na matrícula 113.545 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na rua Prudente de Moraes, nº 8-18, Vila Souto, intima EVANDRO CASTELO DE LIMA e IZABEL CRISTINE MADUREIRA CASTELO, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas a partir de 25/11/2017, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 9.504,35, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MICHELE NASCIMENTO DE MORAES

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 29/5/2014, garantido pela alienação fiduciária registrado sob o nº 4, na matrícula 111.096 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na rua Correa Junior, nº 2-50, apartamento 405, bloco 2 e sua respectiva vaga de garagem nº 149, Parque Bellas Artes, intima MICHELE NASCIMENTO DE MORAES, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/8/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.603,81, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, fica a devedora identificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento da intimada e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 3/8/2010, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 7, na matrícula 67.255 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na avenida Maria Ranieri, nº 6-40, apartamento 44A, Parque Viaduto, intima HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/6/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.185,78, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 3/8/2010, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 7, na matrícula 67.255 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na avenida Maria Ranieri, nº 6-40, apartamento 44A, Parque Viaduto, intima HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/6/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.185,78, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 3/8/2010, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 7, na matrícula 67.255 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na avenida Maria Ranieri, nº 6-40, apartamento 44A, Parque Viaduto, intima HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/6/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.185,78, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 3/8/2010, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 7, na matrícula 67.255 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na avenida Maria Ranieri, nº 6-40, apartamento 44A, Parque Viaduto, intima HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/6/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.185,78, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 3/8/2010, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 7, na matrícula 67.255 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na avenida Maria Ranieri, nº 6-40, apartamento 44A, Parque Viaduto, intima HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/6/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.185,78, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 3/8/2010, garantido pela alienação fiduciária registrada sob o nº 7, na matrícula 67.255 deste registro que tem como objeto um prédio residencial situado na avenida Maria Ranieri, nº 6-40, apartamento 44A, Parque Viaduto, intima HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas, vencidas de 10/6/2017 a 10/3/2018, apuradas pela credora até o dia 4/4/2018, que totaliza a quantia de R\$ 5.185,78, acrescida das despesas de intimação e edital, que vencerem no prazo da intimação. O pagamento desse débito deverá ser efetuado nesta Serventia, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital (12/4/2018). Nessa oportunidade, ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V. Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) José Alexandre Dias Canheo, oficial.

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE HEBER MILTON CASTRO DE MIRANDA e JULIANA DE CASSIA FERREIRA MIRANDA

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL